



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PSB**



**IND 7953 /2016**  
**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 2016**  
**(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA - PSB)**

L I D C  
Em. 30/6/16  
Secretaria Legis

**SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, PROVIDÊNCIAS JUNTO À COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, NO SENTIDO DE PROMOVER A REGULARIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA NA QUADRA 702 DO SETOR HABITACIONAL POR DO SOL, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA – RA IX.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do artigo 143 do seu Regimento Interno, sugere ao chefe do Poder Executivo, providências junto à Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB, no sentido de promover a regularização do fornecimento de água na Quadra 702 do Setor Habitacional Por do Sol, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de reivindicação da comunidade que padece com a falta de fornecimento de água para a realização das necessidades diárias. A regularização do fornecimento de água é de grande importância, pois proporciona melhores condições de vida e dignidade aos moradores da região.

Por se tratar de justo pleito, que visa proporcionar melhores condições de vida a comunidade, solicito apoio aos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente indicação.

Sala das Sessões, em.....

  
**DEPUTADA LUZIA DE PAULA**  
Autora

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 7953 /2016  
Fis. Nº 01 F0

SECRETARIA LEGISLATIVA 30Jun2016 12:22

*Eduy 21/6*




**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                  |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)               |

Em 18/07/2016 14:25

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Secretário Legislativo - Substituto

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 Setor de Indústrias Gráficas Fone: +55(61)3348-8276  
Brasília - DF - Brasil CEP: 70.094-902

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 7953/2016  
Fls. Nº 02 FC